

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

### RESOLUÇÃO Nº 003/2025, DE 26 DE JUNHO DE 2025.

*Revoga na íntegra, a Resolução 012/2024 que dispõe sobre a obrigatoriedade de transmissão e gravação das reuniões das comissões permanentes da Câmara Municipal de Parelhas, e dá outras providências.*

Faço saber que a Câmara Municipal de Parelhas/RN aprovou e eu LEANDRO JOSÉ DA SILVA SANTOS, Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica revogada, na íntegra, a Resolução nº 012/2024, de autoria do Vereador Ildeciro de Oliveira, que dispunha sobre a obrigatoriedade de transmissão ao vivo e gravação das reuniões das comissões permanentes da Câmara Municipal de Parelhas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Câmara Municipal de Parelhas/RN, 26 de junho de 2025.**

**Leandro José da Silva Santos  
Presidente**

**Publicado por:** Lilian da Costa Trindade  
**Código Identificador:** 30157026

---

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 04/07/2025.  
EDIÇÃO 2188. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>